



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000137

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 247/2017
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº. 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as conseqüentes medidas adotadas pelo Governo Federal, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Quixabeira/BA, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 246 de 29 de Agosto de 2017, que dispõe sobre adoção de medidas para redução de despesas e custeio de pessoal, nos termos da Lei complementar N° 101/2000,

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01/09/2017, todos os servidores ocupantes dos cargos comissionados, exceto os Secretários (as) Municipais, Diretores Escolares (as) Municipais, Controlador (a) Geral e Assessores Jurídicos do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Quixabeira, classificados como cargos comissionados e de confiança.

Parágrafo único Os servidores efetivos que estejam designados para cargos comissionados, não serão afetados por este decreto.

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 30 de Agosto de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com